

Requerimento de Sessão 266/2025

Protocolo 41314 Envio em 31/07/2025 18:51:16

Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre quais critérios são utilizados para a definição das ruas e seus trechos que receberão a operação de recape asfáltico na cidade e distritos.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre quais critérios são utilizados para a definição das ruas e seus trechos que receberão a operação de recape asfáltico na cidade e distritos, conforme segue para as devidas respostas:

- 1-) Existe responsável (is) pela definição de quais ruas e seus trechos que serão recapeadas?
A – Se sim, apresentar documentação com nome, função e lotação de todos.
B – Se não, justificar.
- 2-) Existem critérios definidos para a escolha das ruas e seus trechos para recape?
A – Se sim, apresentar todos os critérios e suas documentações.
B – Se não, justificar.
- 3-) Existe uma lista de prioridades de ruas e seus trechos para serem recapeadas?
A – Se sim, apresentar relatório com os locais.
B – Se não, justificar.
- 4-) Existe um cronograma ou programação para realização deste serviço ainda em 2025?
A – Se sim, apresentar programação com datas e locais dos serviços previstos.
B – Se não, justificar.
- 5-) Existem ruas e trechos que já receberam o serviço e agora receberam ou receberão o recape novamente?
A – Se sim, explicar o motivo da repetição do serviço na mesma via.
B – Se não, apresentar critérios para a escolha das vias.

JUSTIFICATIVA

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



A operação de recape asfáltico é uma iniciativa fundamental para a infraestrutura urbana de Paraguaçu Paulista e seus distritos, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores, a segurança no trânsito e a durabilidade da malha viária.

Contudo, existe a necessidade da transparência e da clareza nos critérios que definem quais ruas e trechos receberão esse benefício, que são essenciais para assegurar a justiça na distribuição dos recursos públicos e para que a população possa compreender as decisões tomadas pela administração municipal.

Diante disso, é de extremo interesse público que a Prefeitura, sob a gestão do prefeito, informe detalhadamente quais responsáveis estão encarregados da definição dessas prioridades, apresentando seus nomes, cargos/funções e lotações. Além disso, é crucial que sejam divulgados os critérios técnicos e sociais utilizados para a escolha das vias a serem recapeadas, bem como a existência de uma lista de prioridades e o cronograma previsto para a execução dos serviços ainda em 2025.

Por fim, esclarecimentos são necessários caso existam ruas ou trechos que já foram recapeados e que recebam o serviço novamente, com a justificativa para tal repetição, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e igualitária, em benefício de toda a comunidade, pois existem vias em boas condições que dispensariam esse serviço neste ano, enquanto outras, em vários bairros, aguardam há anos, a chegada deste recapeamento.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de julho de 2025.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

